

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE-----

Ao dez dias do mês de Novembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e votação a acta número quarenta e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES ORDEM DO DIA:-----

PARQUE URBANO DO RIO DA FIGUEIRA – ENCERRAMENTO, À NOITE. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que lhe constou que aquele Parque deixou de estar encerrado à noite, medida que não lhe parecia a mais acertada.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que se tratava de uma medida experimental, para avaliar a possibilidade do serviço naquele Parque ser assegurado por uma só pessoa, ajustando o seu horário, de forma a permitir o encerramento da cancela, à noite, dado que, no final do ano em curso, se irão aposentar dois funcionários que ali prestam serviço. -----

Mais informou que se aguarda a chegada da rede aprovacionada, para a vedação do Parque nas zonas onde está estragada.-----

TRABALHADORES MUNICIPAIS – MARCAÇÃO DE PONTO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que o informaram que alguns trabalhadores estarão a prestar serviços na freguesia de Alvalade e que se deslocam à Sede do Município só para marcar o ponto.-----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que aquela situação não existe, porque não há funcionários do Município a trabalhar para aquela Freguesia.-----

ETAR DE ALVALADE -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias deu conhecimento de que um munícipe o informou que tinha cedido terreno para aquela ETAR, há alguns anos, sem que, até agora, a mesma tenha sido construída.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que se prevê que as Águas Públicas do Alentejo desenvolvam o processo daquela ETAR no próximo ano e que a mesma seja construída em dois mil e treze.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que deveria haver alguma confusão relativamente à ETAR em causa, considerando que o terreno referido pelo munícipe não será em Alvalade, onde não existe terreno cedido para aquele fim, mas sim em Ermidas Aldeia. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de Novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 903.457,71 € (novecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 376.732,74 € (trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA -----

ASSUNTO: Agregação/Extinção da Freguesia de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa à Junta de Freguesia de Santo André, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: COMISSÃO DE UTENTES DO LITORAL ALENTEJANO -----

ASSUNTO: Prestação de Cuidados de Saúde -----

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra. -----

REFERÊNCIA: Gabinete Apoio à Presidente -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Resolução aprovada por unanimidade na concentração realizada em São Francisco da Serra no passado dia 24 de Outubro de 2011, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que deverá haver algum cuidado na redacção deste tipo de documentos, para que sejam credíveis, considerando que o referido na ponto sete da Resolução, de que o facto do Serviço Nacional de Saúde ocupar o quinto lugar na OCDE se deve aos profissionais não é totalmente correcto, porque resulta também da acção de quem decide sobre as políticas de saúde. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação vinte e quatro de dois mil e onze do Departamento de Obras Municipais e Ambiente. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do conteúdo do fax nº 17/DOME/2011, de 04/11/2011 enviado a GUEDOL – Engenharia, S.A notificando a mesma para a necessidade de reparação daquela via. -----

FUNDAMENTOS: devido à paragem dos trabalhos na E.M. 550, por responsabilidade da GUEDOL – Engenharia, S.A., as condições de circulação e segurança são bastantes precárias, sendo urgente proceder a trabalhos de reparação. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que aqueles trabalhos deverão ser executados para minimizar os problemas das pessoas, mas deverão ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

acauteladas as questões jurídicas inerentes ao processo da obra, no sentido de salvaguardar os interesses do Município, tal como referiu na anterior reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que esta posição da Câmara Municipal foi oportuna tendo em conta a situação criada.-----

ENTIDADE: SERVIÇOS SOCIAIS CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação nº 51/SAC/DCD/11 com o processo número nº 07/SAC/DCD/11 – 11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 306,00€ (trezentos e seis euros) para os Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém para fazer face às despesas inerentes ao fornecimento de lanches dos elementos dos grupos musicais que actuam no Palco Tradição nos dias 2, 3 e 4 de Setembro no âmbito da Feira do Monte 2011. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANÍBAL MARIA MARQUES. -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da factura/Recibo de Água nº 100618/2011 referente ao mês de Outubro em nome de Aníbal Maria Marques.-----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em Seis prestações da factura/Recibo nº 100618/2011 referente ao mês de Outubro, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Aníbal Maria Marques	326,88€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: PEDRO ALEXANDRE FERREIRA PALMINHA. -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da factura/Recibo de Água nº 108458/2011 referente ao mês de Outubro em nome de Pedro Alexandre Ferreira Palminha.-----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em duas prestações da factura/Recibo nº 108458/2011 referente ao mês de Outubro, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nome	Valor
Pedro Alexandre Ferreira Palminha	151,06€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação n.º 189/GJ/2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 28/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Hasta pública para alienação dos lotes 3, 6 e 15 da ZAM – Sul do Parque Empresarial de Santiago do Cacém** -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo hastas públicas – parques empresariais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2011. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **1.** Adjudicar o lote número 15 da ZAM – SUL (Zona de Actividades Mistas) do Parque Empresarial de Santiago do Cacém, com o artigo 5.º 625.º, Descrição Predial: 2765/20070629; Confrontações: Norte: Terrenos do Município, Sul: Rua Pública, Nascente e Poente: Espaços Públicos, à Empresa Transmissão Sado, Lda, pelo valor de 55.361,95 € (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

2. Os lotes 3 e 6 da ZAM ficaram desertos. -----

FUNDAMENTOS: **1.** Não houve mais licitantes para o lote quinze. A base de licitação era de 54.861,95 € e os lanços mínimos de 500,00€. -----

2. Não houve interessados para os lotes 3 e 6. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.** -----

ASSUNTO: **Alteração ao Loteamento Municipal da Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André.** -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André. -

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 03/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao loteamento Municipal da Nova Lezíria, Vila Nova de Santo André, mantendo-se o número de lotes inicial (dois), tendo-se porém procedido a um ajustamento na área dos memos de forma a tornar mais benéfico para o Município a gestão dos espaços de utilização colectiva. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A função habitacional anteriormente prevista, desenvolvida em edifícios plurifamiliares é alterada para ocupação com comércio, desenvolvido através de superfícies comerciais idênticas às existentes na envolvente imediata. -----

Desta forma, todo o desenho urbano, volumetrias, usos, áreas de implantação e construção inicialmente propostas se mantêm, alterando apenas as áreas destinadas aos lotes e a reservada a espaço público, conforme planta síntese e memória descritiva, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e trinta e três, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O período de discussão pública nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, já decorreu não tendo sido apresentados quaisquer tipo de reclamações ou sugestões, contudo decidiram os serviços técnicos da DOGU proceder a um ajustamento na área dos lotes, de forma a tornar mais benéfico para o Município a gestão dos espaços de utilização colectiva. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SALEMA & QUINTELA CONSTRUÇÕES S.A -----

ASSUNTO: Recepção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento do Monte do Cabeço – Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Monte do Cabeço – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40006/2002 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento nº 2870 de 16.09.2011 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária nº 562 304 880 03882 do Banco Totta & Açores, no valor ainda cativo de 35.994,00 € (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros). -----

FUNDAMENTOS: Após vistoria ao local e com a entrega dos certificados de aprovação e de inspecção da instalação de armazenagem de GPL, do termo de responsabilidade pela execução da rede e ramais de distribuição de gás, assim como da identificação da entidade exploradora do sistema de abastecimento de GPL e distribuição ao loteamento em causa, considera-se que estão reunidas as condições para a recepção definitiva das obras de urbanização e infra-estruturas executadas e para se proceder à libertação da garantia bancária n.º 562 304 880 03882 do Banco Totta & Açores no valor de 35 994,00 € (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros).-----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização, e devido às situações verificadas estão reunidas as condições para a recepção definitiva das obras de urbanização em causa e para a libertação da totalidade da garantia bancária, nos termos do nº 5 do Artº 54º e 87º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MOTAFRA – CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS S.A. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: “Transmissão dos lotes 6 e 7 da Expansão II da ZIL III de Ermidas Sado”.

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado.

REFERÊNCIA: Informação número cento e nove da Divisão de Administração Geral e Financeira / Secção de Aprovisionamento e Património de dezassete de Outubro de dois mil e onze.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Autorizar a empresa Motafra – Construções Cíveis e Obras Públicas S.A. a transmitir a propriedade dos lotes n.º 6 e 7, sitos na Zona Industrial Ligeira III – Expansão II em Ermidas Sado, para a EMCUR – Empresa de construções e Urbanizações Lda.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

FUNDAMENTOS: De acordo com o solicitado pela empresa Motafra – Construções Cíveis e Obras Públicas S.A., devido à difícil situação económica em que se encontra.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9º da Secção I do Capítulo II do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: “Hasta Pública do Loteamento “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André”

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação cento e catorze da Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção de Aprovisionamento e Património, de quatro de Novembro de dois mil e onze.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Na sequência da aprovação em 23/09/2011, pela Assembleia Municipal, da alienação em hasta pública dos lotes que constituem o loteamento mencionado em epígrafe, propõe-se:

a) Que seja deliberado efectuar uma Hasta Pública para a alienação em conjunto dos Lotes 1 e 2 do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, em Vila Nova de Santo André. Os lotes destinam-se à construção de edifícios com ocupação de comércio, desenvolvidos através de superfícies comerciais idênticas às existentes na envolvente imediata.

b) Que a hasta pública se realize no dia 05 de Dezembro de 2011 pelas 10:00 horas na Sala de Sessões do Município;

c) Que o valor base de licitação dos lotes seja de 600.000,00€ (seiscentos mil euros);

d) Que os lanços mínimos sejam de 10.000,00 € (dez mil Euros) sobre a licitação da proposta anterior.

e) Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma:

---e1) A quantia de 10% do valor de licitação, a ser paga até ao segundo dia útil seguinte à Hasta Pública, sob pena de ineficácia da mesma caso o pagamento não seja efectuado;

---e2) Os restantes 90% do valor de licitação, a serem pagos no acto da celebração da escritura pública.

f) A realização da escritura será efectuada no prazo máximo de 60 dias após a Hasta Pública, em data a acordar entre as partes. Constituem encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura e o imposto municipal de transmissões.

g) Que todas as obras de infra-estruturas que servirão o Loteamento, fiquem a cargo do adjudicatário dos lotes;

h) Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais” e “Especificações Técnicas” da Hasta Pública constantes nos documentos que são dados

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e trinta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, nomeadamente obrigando à execução das infra-estruturas e obras de edificação aí referidas; -----

FUNDAMENTOS: 1. A proposta de alienação dos lotes decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santo André, no espaço específico em questão, tirando o melhor partido das infra-estruturas já executadas. -----

2. Ao abrigo da autorização conferida pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a redacção dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11/1. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: LUÍS FILIPE SERRÃO DA SILVA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração e Bebidas – “Monte da Vinha” -----

LOCALIZAÇÃO: Monte da Vinha – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo 1728 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 06 horas da manhã, às Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, assim nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, foram consultadas as seguintes entidades que emitiram parecer: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: MARIA HELENA HORTENSE -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração e Bebidas Misto – “Restaurante Ti Lena” -----

LOCALIZAÇÃO: Estrada Nacional 261, Km 39.10 CP 1512, Deixa-o-Resto – Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo 1292 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Indeferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã, todos os dias da semana. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA JOSÉ DA CRUZ MARQUES AZEVEDO SCHEIBNER -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração e Bebidas Misto – “Cantinho dos Sabores”-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro 678 Fogos, Banda 4, Ed.1 R/ch Direito – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo 166 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Indeferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 01 horas da manhã, todos os dias da semana.

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio ao Investimento – Cemitério de Ermidas - Sado-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: Nos documentos previsionais em elaboração relativos a 2012 seja incluída uma verba, cujo valor sugerimos que seja de 10.000€, para participação do investimento efectuado pela Junta de Freguesia de Ermidas-Sado no cemitério local. -----

FUNDAMENTOS: O cemitério em causa necessitava de uma importante intervenção ao nível do investimento; -----

Esse investimento se materializou numa intervenção ao nível da drenagem de águas e do alargamento em termos de dimensão; -----

A junta de Freguesia providenciou a execução das obras em nome do interesse da população;-----

O interesse da população residente na Freguesia de Ermidas-Sado deverá ser também o interesse do Município;-----

As obras em causa atingiram um montante assinalável para as capacidades da Freguesia – cerca de 20.000€;-----

É importante que o Município se associe a este esforço por questões de equidade e de justa repartição dos recursos municipais.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada -----

FORMA: Por maioria, com três votos contra da Senhora Vice-Presidente que usou o voto de qualidade e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. --

Três votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apoio ao Investimento – Cemitério de Ermidas Sado-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A proposta por nós apresentada e agora rejeitada tinha como objectivo a equidade e a justiça na forma como são tratadas as diversas Juntas de Freguesia e as suas populações. ---
O investimento efectuado pela Freguesia de Ermidas-Sado é relevante para os interesses dos residentes e, por essa via, também devia ser para os interesses do Município.-----
Pelos vistos a maioria assim não o considera. Durante a execução do orçamento em vigor deliberámos em reunião da Câmara Municipal e sempre por unanimidade a atribuição de verbas a diversas Freguesias para participação de determinadas iniciativas em concreto. Apelámos então para que o investimento efectuado pela Junta de Freguesia de Ermidas-Sado fosse participado como nos restantes casos, tal a sua relevância para as populações.-----
Nada aconteceu na sequência desses nossos esforços de sensibilização da maioria municipal. -----
Propúnhamos agora que o referido apoio fosse incluído nos documentos previsionais 2012 em preparação o que, sabemos agora, não irá acontecer. -----
É mais um acto de discriminação que não se compreende e se repugna. A maioria discrimina toda uma população e chega a fazê-lo com fundamentos inacreditáveis. Chega ao ponto de afirmar que o Município não apoia investimentos nos cemitérios das Freguesias, logo não poderá apoiar este em concreto. -----
Ora isso é falso. Se analisarmos os documentos municipais de prestação de contas relativos a 2008 concluímos que a CMSC pagou obras no cemitério de Alvalade no valor de cerca de 13.000 €, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente declaração. -----
Estamos pois perante um caso sério. Um caso que afecta a dignidade do nosso Município, tendo em conta a falsidade da fundamentação de recusa, bem como os interesses legítimos de toda uma população que não merece ser marginalizada como está a ser pela actual maioria municipal. -----
Esperamos, no que respeita a outros investimentos que a cdu há largos anos e mandatos, promete realizar na Freguesia, que os mesmos venham desta vez a ser executados, nomeadamente os que implicam esforços financeiros que estão dentro das capacidades do Município.” -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
